

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0075 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2.016

"Abre crédito suplementar

às Unidades Orçamentárias

que menciona no valor de

R\$ 677.595,00

e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17

de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conform e autorização contida no Art.

8º da Lei nº 2.529 de 22 de dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

23.10 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

23.10.08.122.1032.560-339039 51.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-319013 790,00

24.92.12.361.1032.593-319094 20.000,00

24.92.12.361.1033.540-339030 30.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319094 21.400,00

25.91.10.122.1032.671-319113 100,00

25.91.10.122.1032.671-339034 240.000,00

25.91.10.122.1032.671-449052 12.550,00

25.91.10.301.1032.674-339034 4.000,00

25.91.10.301.1032.675-339034 45.000,00

25.91.10.302.1032.680-339039 45.000,00

25.91.10.302.1032.695-339030 1.155,00

25.91.10.305.1032.673-339014 1.000,00

25.91.10.305.1032.673-339034 9.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10.04.126.1024.073-319113 2.500,00

28.10.04.129.1024.071-319113 31.000,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10.25.752.1015.069-339039 98.600,00

31.10.25.752.1015.069-449051 60.000,00

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31.92.26.452.1034.191-339047 4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

23.10 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

23.10.08.122.1032.560-319004 1.000,00

23.10.08.122.1032.560-319013 1.000,00

23.10.08.122.1032.560-339033 34.000,00

23.10.08.122.1032.560-339036 5.000,00

23.10.08.122.1032.560-339047 2.000,00

23.10.08.122.1032.560-449052 4.000,00

23.10.08.244.1034.260-339030 4.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.1032.593-319011 20.000,00

24.92.12.361.1032.593-319092 790,00

24.92.12.361.1032.593-449052 30.000,00

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.1032.671-319011 54.123,00

25.91.10.122.1032.671-339030 3.845,00

25.91.10.122.1032.671-339032 26.877,00

25.91.10.122.1032.671-339033 2.500,00

25.91.10.122.1032.671-339039 186.705,00

25.91.10.301.1032.674-339030 4.000,00

25.91.10.301.1032.675-339030 45.000,00

25.91.10.302.1032.680-339030 45.000,00

25.91.10.302.1032.697-339030 1.155,00

25.91.10.305.1032.673-449052 10.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10.04.122.1024.075-339039 2.500,00

28.10.04.129.1024.071-449051 31.000,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

31.10 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS
PÚBLICOS

31.10.15.451.1015.060-339039 60.000,00

31.10.25.752.1015.069-449052 98.600,00

31.92 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

31.92.26.452.1034.191-319011 4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 3 DE NOVEMBRO DE 2.016

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 432932c0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>